



746
MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

05 Março 98

REQUERIMENTO N.º 377/VII (3a) - AC *for. Terceiro de Ovar*

(De 05/03/98)

Apresentado por: Deputado José Barradas e outros

Assunto: Instalação de farmácia em S. João de Ovar

O Concelho de Ovar, no Distrito de Aveiro, tem uma população residente de cerca de 60.000 pessoas e uma área de 160 km² e está administrativamente dividido em 8 freguesias.

No centro de saúde, responsável pela prestação de cuidados de saúde primários à população de Ovar, trabalham 38 médicos e 23 enfermeiros, para além do pessoal administrativo, técnico e auxiliar.

No decurso do ano de 1996, último ano relativamente ao qual existem dados, foram naquele centro de saúde prestados aos utentes do SNS 158 065 consultas e igual número de actos de enfermagem.

O concelho é igualmente servido por 13 farmácias distribuídas por 7 freguesias, encontrando-se excluída deste importante serviço as populações residentes na freguesia de S. João de Ovar.

Ninguém ignora o importante papel que a farmácia e o farmacêutico desempenham junto da comunidade, muito em especial em meios rurais e sub-urbanos.

As farmácias e os profissionais de farmácia são um parceiro esclarecido e disponível, essencial ao atendimento dos utentes do Serviço de Saúde.

Compreender o papel da farmácia e do profissional farmacêutico, compreender as necessidades ao nível de cobertura farmacêutica sentidas pelos utentes e avaliar o contexto e condicionantes em que esta actividade se desenvolve é, pois, uma exigência que se impõe a todos nós, assumindo particular relevância para que tem responsabilidades em matéria de instalação e funcionamento das farmácias.

março 1998

98 3 1

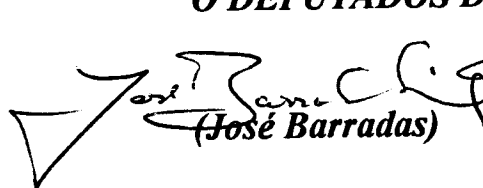
f. j. m.

Por forma a dar resposta às necessidades de cobertura farmacêutica sentidas pela população da freguesia de S. João de Ovar, que se encontram até hoje privadas da prestação deste serviço essencial, foi requerida em 14.06.89. a instalação de uma farmácia naquela freguesia, cuja resposta datada de 19.04.96. vai no sentido da instalação da referida farmácia a ocorrer "em tempo oportuno".

Face ao exposto e tendo em conta que o pedido de instalação de uma farmácia em São João de Ovar corresponde a uma necessidade premente da respectiva população e que foi apresentado há mais de 8 anos, venho por através de V. Ex^a. nos termos legais e regimentais solicitar ao Governo, designadamente à Ministra da Saúde, as informações seguintes:

- a) Para quando se encontra previsto o início do processo de instalação da farmácia de S. João de Ovar;
- b) Quais as situações pendentes, ou seja, quantos e quais os pedidos de instalação de farmácias que se encontram igualmente a aguardar decisão final.
- c) Que medidas prevê o Governo adoptar, tendo em vista a uma maior celeridade dos processos de instalação de novas farmácias.

O DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA


(José Barradas)


(Aníbal Gouveia)